



## CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO

# EDITAL

### PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

**Manuel das Pedras Rita**, Presidente da Câmara supra mencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no art.º 91º. do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que foram tomadas as deliberações e decisões a seguir indicadas na reunião ordinária de 9 de maio de 2013, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da fixação do presente edital:

**1ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2013:** Foi aprovado a 1ª Alteração às Grandes Opções e ao Orçamento de 2013, que importa, tanto no reforço como na dedução no valor de € 87.500,00 de dotação.

**Lei do Orçamento de Estado 2013 – Contrato de Prestação de Serviços:** Foram verificados os requisitos previstos na alínea a) do nº 5 do artigo 26º da Lei nº 64-B/2011 de 30/12, para as prestação de Reforço da Coesão Social no Município do Corvo - Promoção da Actividade de Produção, Transformação, Conservação, Distribuição, Transporte e Venda de Bens e Produtos Provenientes da Exploração de Lacticínios (designadamente o “queijo do corvo”), como Produtos de Referência para o Desenvolvimento Social e Turístico do Município do Corvo.

**Apoio Financeiro:** Foi deliberado conceder um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia do Corvo no montante de €3.289,76 para a Construção do Lar de Idoso.

**Regulamento Municipal para Concessão de Apoios aos Municípios em Matéria de Habitação Degradada, Energias Alternativas e Apoio Técnico à Instrução de procedimentos de Autorização ou Licenciamento de Operações Urbanísticas:** Foi deliberado conceder os apoios previstos no atrás mencionado regulamento e de acordo com o projeto “Corvo Sustentável - Implementação dos Sistemas Solares e Bombas de Calor para Aquecimento de Águas Sanitárias nas Habitações do Município do Corvo – 2ª Fase” aos requerentes Renato Jorge Nunes Rodrigues e Deolinda Maria Cardante da Cunha Reis.

**Rede de Abastecimento de Água:** Foi deliberado autorizar a ligação da rede de abastecimento de água a um prédio rustico sito no Caminho do Areiro de propriedade da empresa Tecnovia.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município do Corvo, 9 de maio de 2013

O PRESIDENTE,